



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09H15, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

PROPOSIÇÕES

- 1. PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE QUE SEJA ELABORADO ESTUDO VISANDO À MUDANÇA DE NOMENCLATURA E DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR A MATÉRIA À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI) DO TJPE, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS."**
- 2. PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) NO SENTIDO DE SUPRIMIR O PARÁGRAFO 9º, DO ARTIGO 210, DO REGIMENTO INTERNO, ACRESCIDO PELO ART. 1º DA EMENDA REGIMENTAL N. 004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, CONSIDERANDO QUE A SEGURANÇA JURÍDICA**

RECLAMA A VOTAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO ÓRGÃO JULGADOR PELO FATO DE SE CONSTITUIR A DECISÃO COLEGIADA E NÃO APENAS DO RELATOR. “DECIDIU O CONSELHO APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ENCAMINHAR OFÍCIO À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI) DO TJPE SOLICITANDO AJUSTES NO REGIMENTO INTERNO DO TJPE (RITJPE).”

3. PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) NO SENTIDO DE RECOMENDAR AOS MAGISTRADOS DE 1ª E 2º GRAUS QUE DEEM PRIORIDADE DE JULGAMENTO AOS PROCESSOS EM QUE O LITISCONSÓRCIO SEJA PLURAL. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E DETERMINAR A EDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO.”

Recife, 11 de fevereiro de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA **11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2021**, ÀS 09H15, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **OFÍCIO – 1055073 – 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL**, de 22 de janeiro de 2021, do Exmº. Sr. Dr. **Raimundo Nonato de Souza Braid Filho**, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 72929880**, de 22 de dezembro de 2020, do Exmº. Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou seu impedimento para apreciar e julgar o Processo nº ... , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 72945167**, de 23 de dezembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou seu impedimento para apreciar e julgar o Processo nº ... , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 71954492**, de 02 de dezembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar nos autos do Processo nº Informa ainda, que estes autos serão remetidos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 73216956**, de 06 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO Num. 73216210**, de 06 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **OFÍCIO Num. 73216972**, de 06 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com fulcro no art. 145, III, do NCPC, determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO**, de 18 de janeiro de 2021, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

instrução de réu preso em face de o mesmo não ter sido apresentado pela SERES . “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, dando-se ciência ao Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista**”.

14-) **Proposta de Provimento nº /2021-CM,** de 09 de fevereiro de 2021, do Exmº. Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **EMENTA** : Altera os artigos 1º, 6º e 13, do PROVIMENTO Nº 003/2016-CM, DE 28 DE ABRIL DE 2016 (DJe de 20 de junho de 2016) que disciplina o Programa de Audiência de Custódia no âmbito da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o provimento e determinar sua publicação no DJe**”.

J U L G A M E N T O

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE) :

PROCESSO N.º 000001/2021-9 CM. Tipo de Processo . REQUERIMENTO (RETROATIVO FINANCEIRO – Requerimento formulado pela Sra. Larissa Pereira Coelho (Técnica Judiciária) solicitando o pagamento retroativo financeiro de sua progressão funcional pelos motivos ali indicados). **Parte Requerente:** Larissa Pereira Coelho (Técnica judiciária). **Comarca:** Recife. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado, concedendo à servidora requerente o direito ao pagamento retroativo dos efeitos financeiros da progressão funcional à sua data base, qual seja, 25/03/2020, com os devidos reflexos, nos termos do voto do Relator**”.

P R O P O S I Ç Õ E S

1 - PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), NO SENTIDO DE QUE SEJA ELABORADO ESTUDO VISANDO À MUDANÇA DE NOMECLATURA E DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. “**DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR A MATÉRIA À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI) DO TJPE, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**”

2 - PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) NO SENTIDO DE SUPRIMIR O PARÁGRAFO 9º, DO ARTIGO 210, DO REGIMENTO INTERNO, ACRESCIDO PELO ART. 1º DA EMENDA REGIMENTAL N. 004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, CONSIDERANDO QUE A SEGURANÇA JURÍDICA RECLAMA A VOTAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO ÓRGÃO JULGADOR PELO FATO DE SE CONSTITUIR A DECISÃO COLEGIADA E NÃO APENAS DO RELATOR. “**DECIDIU O CONSELHO APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ENCAMINHAR OFÍCIO À COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI) DO TJPE SOLICITANDO AJUSTES NO REGIMENTO INTERNO DO TJPE (RITJPE)**”.

3 - PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) NO SENTIDO DE RECOMENDAR AOS MAGISTRADOS DE 1ª E 2º GRAUS QUE DEEM PRIORIDADE DE JULGAMENTO AOS PROCESSOS EM QUE O LITISCONSÓRCIO SEJA PLURAL. “**DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E DETERMINAR A EDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO**”.

ÀS 11H28, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 11 de fevereiro de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09H14, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.